



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Aratuba/CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023 - PE

A empresa **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME**, nos encaminhou questionamento acerca Pregão Eletrônico nº 004/2023 - PE.

1.0 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

A impugnação ao edital foi apresentada de forma tempestiva pela empresa, via sistema no dia 27/02/2023.

1.1 - DO INTERESSADO

A impugnação ao edital foi formulada pela **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME**, estabelecida a Avenida Jesus Maria José nº 2319 A, Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE. Por intermédio de sua representante legal Maria Salidia Cavalcante Melo.

A peça de impugnação contém endereço, endereço eletrônico e telefone da empresa. Em conjunto com a impugnação, é apresentada comprovação que o seu signatário tem aptidão para representar a impugnante.

2.0 - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO

Pedido de Impugnação ao Edital **Pregão eletrônico nº 004/2023 - PE** em fase do Item 16.0: subitem 16.3 - Relativa a qualificação técnica.

16.3 - Comprovação da autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela vigilância sanitária do ministério da saúde (Anvisa), conforme RDC nº 67/2009.

3.0 - CONCLUSÃO

Diante do exposto no pedido de impugnação, **CONHEÇO PARCIALMENTE** do questionamento/impugnação, sendo reformulados o item questionado e em razão dos argumentos lançados nesta manifestação, será necessário a repúblicação do referido processo licitatório.

Aratuba/CE, 08 de Março de 2023.


Raquel Ferreira de Paiva
Comissão Permanente de Licitação